

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 701/2012 – GP

Designa Juízas de Direito para as
jurisdições da 43ª e da 35ª Zonas
Eleitorais – São Miguel e Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 7.857/2012 (Protocolo nº. 16.867/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Ana Cláisse Arruda Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN) a partir de 05 de novembro de 2012 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN) a partir de 05 de novembro de 2012 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de novembro de 2012.

Desembargador João Rebouças
Presidente